



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Buriti** no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março (segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas), retornando ao expediente normal no dia 06 de março (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buriti-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Cirlando Santos Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68